

ATA DESERTA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 095/2023 CREDENCIAMENTO Nº. 007/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2023

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 046/2023, para realização do julgamento do Processo Licitatório nº. 095/2023, Inexigibilidade Nº. 021/2023, Credenciamento nº. 007/2023, destinado ao credenciamento de serviços cartorários. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ficou constado o não comparecimento de proponentes interessados em participar da presente licitação, caracterizando desta forma, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, uma licitação DESERTA, isto é, não houve apresentação de proposta à presente licitação, mesmo levando em consideração a efetiva e ampla publicação do aviso licitatório, conforme exigência contida na referida legislação. Dessa forma, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que ordene a republicação do aviso licitatório para o presente instrumento, sendo possível, mantidas as mesmas condições do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo, Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação

Rafael Martins
Presidente CPL

Reinaldo dos Reis Heleno Membro da Comissão Vitor Tiago de Souza

Membro da Comissão